



**CEDI CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CEDIP/PR**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCIAMENTO E FUNDO
E COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO**

DATA: 12/09/2024 – 13:30h às 16h00.

Comissão e Plenária:
Coordenador/ Colaborador: Adrianis
Relator: Larissa
Apoio Técnico: Letícia

Comissão e Plenária:
Coordenadora / Colaboradora: Mônica Pereira de Freitas
Relator: Victor Hugo
Apoio Técnico: Eduardo Araújo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	
Lysandra Pupim	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN	Presente
Diones Lupércio Monteiro		
Thais Caroline Larini Presense Lisboa	Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari	
Luciane da Silva Siqueira		
Adrianis Galdino da Silva Junior	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS -PR	Presente
Analiacir Casanova		
Larissa Marsolik	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa- SEMIPI	Presente
Adriana Santos de Oliveira		
Sibele Lustosa de Camargo Vicki	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA	Presente
Rafael Lenz Carriel		
Jucimari Branco Cobra	Secretaria das Cidades - SECID	
CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO

Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	Presente
Laura de Azevedo Coutinho		
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	Presente
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	
Cayo Miguel		Presente
Marli Aparecida Casprov Corcini	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	
Rogério Miranda Prado		Presente
Guilherme Jonas Garbelini	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	
Victor Hugo Ribeiro Florentino		Presente
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		Presente
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Giziane Maria Rodrigues		Presente
Nancy Regina Shen		Presente
Zilma Valente		Presente
	Caroline Tosi	Presente
	Natiele Generoso	Presente
	Felipe Zamoner	Presente
	Ana Caroline Mendes	Presente
	Adrieli	Presente
	Vanessa Barros	Presente

1. Banco de Projetos: Apresentação da alteração do Plano de Trabalho: Projeto Santa Casa Tecnológica. (Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba).

Relato: A Organização da Sociedade Civil - OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba encaminhou o Ofício nº 192/2024 com a “Solicitação de Alteração do Projeto – Redirecionamento de Recursos”. Solicitou o redirecionamento de recursos captados para o Projeto Coração Dinâmico, oriundos da Deliberação

CEDI/PR nº 027/2021, no valor de R\$ 3.110.000,00, para o novo Projeto “Santa Casa Tecnológica”, uma vez que recebeu em doação o equipamento previsto no Projeto Coração Dinâmico. A OSC Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba encaminha o projeto “Santa Casa Tecnológica”, que busca a aquisição de equipamentos para integrar ao Sistema Tasy, possibilitando a parametrização de dados, acesso em tempo real e alertas a partir de sua implantação, cobrindo todos os 263 leitos hospitalares da Santa Casa. A OSC relata que as doenças atingem majoritariamente as pessoas idosas e a Santa Casa tem larga maioria de pacientes nesta faixa etária, tendo em 2023 uma média de 18.411 pessoas idosas internadas. Além disso, informa que em 2023 foram abertos 501 protocolos de SEPSE, sendo 81% relacionados à pacientes idosos, dos quais, muitos evoluíram para óbito. Com a aquisição de equipamentos a OSC enxerga a oportunidade de usar algoritmos e softwares para monitorar e analisar constantemente os prontuários identificando padrões de piora recente. O projeto tem como objetivo geral:

“Reconhecer precoce e adequadamente os pacientes com deterioração clínica internados nas enfermarias e no Pronto Atendimento. Intervir precoce e adequadamente a fim de reduzir a mortalidade dentro do hospital, minimizar as ocorrências de Parada Cardiorrespiratória (PCR), melhorando o prognóstico e diminuindo a necessidade de transferências não programadas para a UTI. Garantir um atendimento seguro e eficiente em cada etapa do processo de medicação: prescrição, distribuição, administração, monitoramento e utilização”.

E como objetivos específicos:

- A) Utilizar monitores de sinais vitais para uma avaliação rápida e fácil de entender da deterioração do paciente, permitindo respostas mais rápidas e confiáveis e intervenções mais precoces;
- B) Comunicar a equipe assistencial com alertas sobre a condição do paciente, através de telas nas enfermarias além de plataformas acessíveis em computadores pessoais (desktop);
- C) Integrar os dados disponíveis no prontuário eletrônico em uma só plataforma na nuvem;
- D) Gerar relatórios sobre a performance dos modelos e eficiência do atendimento assistencial aos pacientes idosos, apontando o tempo de internamento e alertas gerados;
- E) Permitir ao profissional de enfermagem a conferência eletrônica do medicamento a ser utilizado através da verificação do código de barras de identificação do paciente e do medicamento;
- F) Permitir que o hospital rastreie, emita relatórios e análise todas as transações médicas; permitindo um planejamento de longo prazo dos medicamentos, através do dispensário eletrônico;
- G) Oferecer um aumento na qualidade dos cuidados com saúde e na satisfação dos pacientes e colaboradores;

Quanto às metas:

- 1) Reduzir em 90% as ocorrências de Parada Cardiorrespiratória (PCR) nos pacientes idosos, internados nas enfermarias;
- 2) Reduzir em 85% os danos graves e evitáveis relacionados a medicamentos;

O valor total do projeto é de: R\$ 3.852.122,06 (sendo em despesas de capital/Investimento). Após, o projeto será encaminhado via SISTAG para análises técnicas das áreas da Política da Pessoa Idosa e Financeira da SEMIPI. A área técnica se manifesta no sentido de aprovar o projeto e sugere que seja autorizado o redirecionamento do recurso. Ainda, objetivando maior celeridade processual em

benefício da entidade, sugere que seja aprovado e pré-autorizado o pedido subsequente de resgate do recurso.

Parecer da Comissão: Aprovar a alteração do objeto e o redirecionamento do recurso, bem como aprovar a pré-autorização do pedido de resgate. O CEDUPI indica que sejam incluídos na plataforma farmacêutica alertas de prescrição de medicamentos e doses inapropriadas para pessoas idosas, bem como possíveis medicamentos omitidos.

Parecer do CEDUPI: Aprovado.